



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2000 **(19 DE SETEMBRO DE 2000)**

Dispõe sobre: Aprovação das Contas da Mesa da Câmara , relativas ao exercício de 1996.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas da Mesa da Câmara , relativas ao exercício de 1996, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposição em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 19 de Setembro de 2000.


Dr MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente